



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 33 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

**AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
INSCRITOS EM “DÍVIDA FLUTUANTE”.**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que em exercícios anteriores, foram lançados e baixados indevidamente valores nas seguintes contas da “Dívida Flutuante”: INSS, IPSEMG , INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, IRRF, SEST SENAT COM RETENÇÃO, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ISSQN, EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A, EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRONTOMED, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANIF, TAXA PARA CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITO INDEVIDO, PLANO DE SAÚDE HSJD, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CÂMARA, SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, GARANTIA DE PROPOSTA, EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A PREF, SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE E EMPRÉSTIMO CEF PREFEITURA.

Que há necessidade de acertar os saldos das referidas contas no sistema de informática da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento dos seguintes valores em "Dívida Flutuante":

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTIDADE	VALOR R\$
INSS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.417,78
IPSEMG	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.219,44
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	380,06
IRRF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	402.682,30
SEST / SENAT COM RETENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195,36
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.207,94
ISSQN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186,83
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.918,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

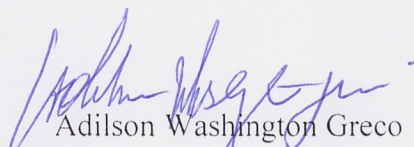
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	854,90
PRONTOMED	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.498,90
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANIF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.813,10
TAXA PARA CONSIGNAÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88,35
DEPÓSITO INDEVIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460,27
PLANO DE SAÚDE HSJD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.870,30
INSS	PREFEITURA MUNICIPAL	6.348,85
IPSEMG	PREFEITURA MUNICIPAL	54.308,56
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL	15.796,09
SEST / SENAT COM RETENÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	980,76
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	154,82
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A	PREFEITURA MUNICIPAL	3.541,42
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREFEITURA MUNICIPAL	1.462,91
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CAPITAL CÂMARA	PREFEITURA MUNICIPAL	6.417,17
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANIF	PREFEITURA MUNICIPAL	927,91
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	PREFEITURA MUNICIPAL	75,59
GARANTIA DE PROPOSTA	PREFEITURA MUNICIPAL	16.691,90
TAXA PARA CONSIGNAÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL	2.450,05
DEPÓSITO INDEVIDO	PREFEITURA MUNICIPAL	4.806,38
PLANO DE SAÚDE HSJD	PREFEITURA MUNICIPAL	1.446,88
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A PREF	PREFEITURA MUNICIPAL	4.301,05
SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL	1.496,91
EMPRÉSTIMO CEF PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL	2.011,56
TOTAL GERAL		611.012,51

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 30 de Setembro de 2016.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal